

DATA DE PUBLICAÇÃO: 26.05.2022

Secretaria da Cultura do Ceará (Secult Ceará) em Parceria com a Universidade Estadual do Ceará – UECE

XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES- Humor

Sobre os Resultados do Procedimento de Heteroidentificação complementar à Autodeclaração Racial.

- 1.** Os (as/es) proponentes que se autodeclaram negros - pretos (as/es) ou pardos (as/es) conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - que tenham se inscrito optando em concorrer à reserva de vagas na condição de pessoa negra e tiveram suas propostas habilitadas, foram convocados (as/es) para se submeterem ao procedimento de heteroidentificação complementar à Autodeclaração Racial, de forma virtual, nas datas como segue:
 - 1.1.** Nos dias 02/05, 03/05, 04/05, 06/05 e 10/05 de 2022, a fim de deliberar sobre a aptidão do (a/e) proponente ao direito pela concorrência à reserva de vagas para pessoas negras - procedimento complementar à Autodeclaração Racial conforme estabelecido no item 27.3 do edital.
 - 1.2.** No dia 16/05/2022 para proponentes recorrentes do resultado preliminar publicado no site <https://editais.cultura.ce.gov.br/> em 10/05/2022, em que foram considerados "não cotistas", conforme estabelecido nos itens 30, 30.1, 30.2 do edital
- 2.** Consta a seguir o resultado definitivo, após realização da banca recursal, conforme itens 30.3, 30.4 e 30.5 do edital, referente ao procedimento de Heteroidentificação complementar à Autodeclaração Racial que cada proponente foi submetido (a/e) a realizar nos períodos mencionados.
- 3.** Neste anexo, referente ao Resultado Definitivo após realização da banca recursal, está associada a cada proponente uma das seguintes menções:

- 3.1. Habilitado para Avaliação Técnica** - para o(a/e) proponente habilitado que, após a banca de heteroidentificação, teve validada sua concorrência à reserva de vagas para pessoas negras.
- 3.2. Desclassificado do certame** - para o (a/e) proponente que teve sua proposta habilitada mas não compareceu ao procedimento complementar de heteroidentificação para a qual foi convocado (a/e), OU, que teve seu resultado após a banca de heteroidentificação para concorrência à reserva de vagas na condição de pessoa negra, como Não-Cotista (conforme previsto no edital e na Lei Estadual 17.432/2021 e suas alterações na Lei N°17.455/2021 e Decreto 34.534/2022).
- 4.** Após análise do procedimento de divulgação dos resultados anteriores referentes ao procedimento de heteroidentificação racial, optou-se pela divulgação apenas do número da inscrição da (o/e) proponente.
- 5.** A Secult Ceará informa que em breve os resultados da avaliação técnica serão divulgados no site <https://editais.cultura.ce.gov.br/> e orienta aos proponentes habilitados para a avaliação técnica que acompanhem suas publicações.

Rua Major Facundo, 500 - Centro,
CEP: 60025-100 • Fortaleza - CE,
Fone: (85) 3101-6744



RESULTADO FINAL DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Resultado final (após recursos) do procedimento de Heteroidentificação, realizado junto à UECE, complementar à Autodeclaração Racial dos (as/es) proponentes classificados (as/es) para concorrer pelas vagas destinadas às pessoas negras, do **XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES - Humor**.

Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR PROCEDIMENTO HETEROIDENTIFICAÇÃO	RESULTADO RECURSAL	RESULTADO FINAL
on-1721055218	NÃO COMPARECEU	-----	Desclassificado do certame
on-787900873	COTISTA	-----	COTISTA - Habilitado para Avaliação Técnica